CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 251/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a cultura é um instrumento essencial de valorização da identidade, do patrimônio imaterial e do desenvolvimento social e econômico do município de Salvador;

b) Salvador possui uma das cenas culturais mais ricas e diversas do país, com manifestações populares, musicais, religiosas, artísticas e folclóricas que movimentam a economia e atraem milhares de brasileiros e turistas todos os anos;

c) é necessário facilitar o acesso da população às informações sobre eventos culturais promovidos em todo o território, como shows, feiras, festas populares, espetáculos, exposições, oficinas e demais programações;

d) é fundamental oferecer ao público acesso a informações completas e organizadas sobre cada evento cultural, tais como atrações, datas, horários, valores de ingressos, acessibilidade, formas de acesso, opções de transporte público, disponibilidade e preços de estacionamento, entre outros dados relevantes para o pleno aproveitamento da programação;

e) a criação de uma plataforma digital oficial, desenvolvida pelo poder público e amplamente divulgada à população, pode reunir e organizar essas informações em um só ambiente virtual, além de permitir que os próprios produtores culturais se cadastrem para divulgar seus eventos;

f) essa ferramenta, ao possibilitar o cadastro direto pelos agentes culturais da cidade, contribui para a formação de um banco de dados ativo sobre a produção cultural local, fortalecendo a articulação entre poder público, produtores e público;

g) a ampla divulgação dessa plataforma é essencial para garantir tanto aos produtores culturais conhecer e utilizar a ferramenta para cadastrar seus eventos, quanto ao público ter ciência do canal oficial de consulta à agenda cultural da cidade;

h) tal iniciativa favorece a organização das políticas públicas voltadas à cultura, democratiza o acesso à informação e estimula o crescimento da economia criativa em Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de criar uma plataforma on-line municipal de agenda cultural, com acesso público, de fácil navegação e amplamente divulgada à população, que permita o cadastro direto de eventos pelos produtores culturais da cidade e reúna, organize e publicize de forma acessível as programações realizadas em Salvador, contribuindo para a valorização da cultura, o fortalecimento da economia criativa e o acesso democrático à produção cultural do município.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral